

**ASSEMBLEIA NACIONAL****Despacho Substituição n.º 105/X/2024**

**Sumário:** Substituindo a Deputada Maria Santos Lopes Trigueiros por Helena Sofia dos Santos Fortes.

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e n.º 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato da Deputada Maria Santos Lopes Trigueiros, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de São Vicente, pela candidata não eleita da mesma lista, Senhora Helena Sofia dos Santos Fortes.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 19 de dezembro de 2024. — O Presidente da Assembleia Nacional,  
*Austelino Tavares Correia.*